

RESOLUÇÃO Nº 57/89-CA

Dispõe sobre a aceitação, doação e seleção de materiais bibliográficos.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, nos termos do parecer do Relator, Conselheiro Archimedes Peres Maranhão, e deliberação da Câmara de Legislação e Normas – 1ª Turma, de fls. do processo, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

1. Autorizar a Biblioteca Central a aceitar ou rejeitar, no todo ou em parte, as doações de material bibliográfico feitas à Universidade, procedendo a seleção e incorporação de rotina.

2. As doações de material bibliográfico não serão condicionadas, reservando-se a Universidade o direito de aplicar ao material oferecido as suas diretrizes quanto a seleção, tratamento técnico, localização e provisão para uso.

3. A Biblioteca Central poderá oferecer a outras entidades o material recebido em doação considerado não utilizável.

4. Os efeitos desta Resolução alcançam as doações já efetuadas.

Sala das sessões, em 24 de maio de 1989.

DANTE ROMANÓ JÚNIOR
Vice-Presidente no exercício da Presidência